

## Universidade Estadual de Campinas Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Coordenadoria de Pós-Graduação Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais



# CHAMADA 01/2021 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O PPGCS/Unicamp abre aos/as alunos/as regularmente matriculados a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapa de pesquisa de campo ou participação em evento científico planejados para acontecer no período de 25 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
- 1.2. Cada aluno/a poderá apresentar apenas uma solicitação.
- 1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que aconteçam **no período de 25 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de Doutorado da/o aluna/o, com envio do relatório de prestação de contas **até o dia 05 de fevereiro de 2022.**
- **1.4.** Alunos/as com bolsa FAPESP que contam com reserva técnica não poderão solicitar o auxílio.
- **1.5.** Alunos/as que não entregaram o relatório anual de atividades ao PPGCS, não tenham atualizado seu lattes ou que tiverem excedido o prazo regular do programa para defesa, conforme catálogo de pós-graduação ou termo de compromisso de concessão de bolsas não poderão solicitar o auxílio.

## 2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- **2.1.** As solicitações deverão conter:
- Formulário "Solicitação de Recurso Pesquisa de Campo" ou "Solicitação de Recurso Evento Científico" devidamente preenchido e assinado, disponível em: <a href="http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios">http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/formularios</a>;
- Parecer do/a orientador/ra indicando e aprovando a realização da pesquisa ou participação no evento pelo/a aluno/a;
- Cópias do CPF, RG, comprovante de matrícula, comprovante de residência e comprovante de agência e conta no Banco.
- **2.2.** Os documentos para a solicitação deverão ser entregues, **em formato PDF**, ao e-mail da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (scpgcsoc@unicamp.br), **de 13 de setembro a 01 de outubro de 2021**.
- **2.3.** As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.



### Universidade Estadual de Campinas Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Coordenadoria de Pós-Graduação Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais



- **2.4.** As solicitações serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (CPPGCS), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise. Será levado em consideração na avaliação os riscos implicados na pesquisa aos colaboradores e pesquisadores no contexto pandêmico atual.
- **2.5.** A concessão de auxílios observará as seguintes prioridades: 1) alunos/as sem bolsa de estudos; 2) alunos/as com bolsa de demanda social sem taxa de bancada; 3) alunos/as com bolsa de demanda social com taxa de bancada; 4) Alunos/as que receberam auxílio do programa para a mesma finalidade nos últimos 12 meses.
- **2.6.** O resultado será divulgado aos solicitantes por e-mail e/ou na página do programa.
- **2.7.** Devido a situação atual de pandemia, o PPGCS oferecerá uma "Oficina de cuidados e protocolos de segurança em pesquisa de campo", que será **obrigatória** àqueles/as que forem contemplados/as por esse Edital para realização de pesquisa de campo, bem como fica estabelecida a entrega ao final da referida Oficina de um plano e carta de compromisso de segurança para a realização da etapa de pesquisa de campo.

#### 3. DO AUXÍLIO

- **3.1.** O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias.
- 3.2. O valor do auxílio para pesquisa de campo será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Os pagamentos ocorrerão como forma de reembolso após a realização do trabalho de campo, conforme o calendário apresentado pelo/a proponente. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Coordenação do PPGCS (scpgcsoc@unicamp.br) com cópia para o orientador. Em caso de não realização do campo, a Coordenação também deverá ser imediatamente comunicada.
- **3.3.** O auxílio para **participação em evento científico** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição no evento, levando em conta apenas eventos em formato remoto.
- **3.3.** O/A aluno/a beneficiado/a com auxílio deverá prestar contas do mesmo em **até 5 dias** depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou do evento científico. O/A aluno/a deverá entregar o documento referente à prestação de contas ao e-mail da Coordenadoria do PPGCS do IFCH (<a href="mailto:scpgcsoc@unicamp.br">scpgcsoc@unicamp.br</a>). Pesquisa de campo: um relatório de atividades (assinado pelo/a aluno/a e pelo/a orientador/a). Participação em evento científico: atestado/ certificado/ declaração de apresentação de trabalho. Os documentos devem estar **em formato PDF**. Não serão aceitos relatórios após o prazo limite de 05/02/2022.



## Universidade Estadual de Campinas Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Coordenadoria de Pós-Graduação Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais



- **3.4.** A Comissão do PPGCS poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.
- **3.5.** Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link: <a href="https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proap">https://www.ifch.unicamp.br/financeiro/prestacao-contas-alunos#proap</a>>

#### 4. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições	13/09/21 a 01/10/21
Divulgação dos resultados	05/10/21
Período para realização da etapa da pesquisa de campo ou da participação em evento científico	25/10/21 a 31/01/22
Relatório de atividade e prestação de contas	Em até 5 dias após o término do campo com limite de 05/02/22

PROF. DR. DIEGO JAIR VICENTIN
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896 mail: scpgcsoc@unicamp.br Fone: 55 19 3521-1615

http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais